

DECRETO No...: 0.795/1999

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 355/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0012	ADMINISTRAÇÃO	
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
00201.03070202.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
	EDUCAÇÃO E CULTURA	
FICHA 0053	ENSINO FUNDAMENTAL	
	ENSINO REGULAR	
00503.08421882.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
	SAÚDE - CONVENIO SUS	
	SAÚDE E SANEAMENTO	
FICHA 0092	SAÚDE	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
00603.13754282.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.1.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 0118	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
	EXTENSÃO RURAL	
00701.04181112.029	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE AGRIC. E	
3.1.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00

ARTIGO 2º - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR SERÃO PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE PARTE DA DOTACÃO ABAIXO NO VALOR DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FICHA 0036	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
00401.99999992.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.500,00

ARTIGO - 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 02 DE AGOSTO DE 1999.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL